



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 033 de 02/08/2018, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais)**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 06 de Agosto de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.01 Fundo Social de Solidariedade
08.244.0003.2007 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FICHA:

3.3.90.30 Material de Consumo
RECURSO ESTADUAL..... R\$ 2.948,00

FICHA:

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
RECURSO ESTADUAL..... R\$ 8.250,00

TOTAL..... R\$ 11.198,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º será coberto totalmente com Excesso de Arrecadação, proveniente de repasse do **Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo**, no valor de **R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais)**, conforme art. 43, §1º, inc. 1I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 07 de agosto de 2018.


Leonardo Bologna
Presidente


Valentim-Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente


Adilson Olivio
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria